



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Medicina da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF-GV;
  2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  3. Estar aprovado na disciplina MED090GV – Métodos em Epidemiologia;
  4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
    - a) Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento na disciplina MED090GV, tendo obtida nota final 70 pontos ou superior;
    - b) Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/TXw3EdLG7K9fQBNs9> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
    - c) Anexar o histórico escolar e carta de intenção nos campos indicados do *Google Forms*.
- Observações: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE\_nome do candidato” e a Carta de Intenção deverá ser nomeada CI\_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf. A carta de intenção deve conter, no mínimo: i) motivo do interesse na monitoria; ii) como foi a experiência de cursar a disciplina; e iii) horários disponíveis para a monitoria, inclusive se no horário da aula.
- d) Anexar a grade curricular do período vigente.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo, podendo ser prorrogada por mais semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - Objetivos e Conceitos básicos da pesquisa epidemiológica;
  - Método epidemiológico;
  - Modelos causais em Epidemiologia;
  - Tipos de associação causal;
  - Erros aleatórios e sistemáticos (Viés, Confusão);
  - Delineamentos de estudos epidemiológicos descritivos;

- Delineamentos de estudos epidemiológicos analíticos;
- Introdução à análise de dados Epidemiológicos: medidas de associação e de impacto;
- Reprodutibilidade dos testes diagnósticos.

2. A prova será realizada presencialmente no dia 15 de abril de 2025, de 12:00h às 13:30h, em sala a confirmar (as instruções serão enviadas diretamente para o e-mail dos inscritos. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.

3. Essa etapa será eliminatória, com valor de 100 pontos, sendo o ponto de corte 60% de acertos.

4. Segunda etapa constará de análise da Carta de intenção.

- A análise da carta de intenção será realizada após a prova de conhecimentos específicos, apenas para aqueles candidatos que obtiverem 70% da pontuação da etapa 1;
- Essa etapa valerá 100 pontos e será classificatória.

## **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

## **CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:**

1. O primeiro critério será a disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;
2. O segundo critério será a nota obtida na carta de intenção.
3. O terceiro critério será a nota obtida na disciplina.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 07/04/2025 a 11/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/TXw3EdLG7K9fQBNs9>

### **SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: Prova de conhecimentos: 15 de abril de 2025 às 12:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 18 de abril de 2025, a partir das 17h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria de Medicina e e-mail dos inscritos

Governador Valadares, 07 de abril de 2025.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Eulilian Dias de Freitas, Professor(a)**, em 07/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2336363** e o código CRC **8477EFDE**.